

UNIMED NORTE NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 09.237.009/0001-95 NIRE Nº 25400000777

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
<i>Disponível</i>	331.361,02	454.529,99
<i>Realizável</i>	209.454.844,99	204.257.452,59
Aplicações Financeiras	30.806.262,95	44.733.204,82
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	30.806.262,95	44.733.204,82
Crédito de Operações com Planos de Assist. à Saúde	27.690.805,28	15.131.693,64
Contraprestação Pecuniária a Receber	27.690.805,28	15.131.693,64
Credito de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora	72.361.985,26	59.883.388,94
Credito Tributário e Previdenciários	42.535.454,89	46.537.750,18
Bens e Títulos a Receber	36.059.561,88	37.970.659,39
Despesas Antecipadas	774,73	755,62
Total do Ativo Circulante	209.786.206,01	204.711.982,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	88.742.599,10	87.136.782,29
Aplicações Garantidora de Prov. Técnicas	70.000.000,00	70.000.000,00
Títulos e Créditos a Receber	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	15.223.127,86	8.604.209,22
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	3.519.471,24	8.532.573,07
<i>Investimentos</i>	11.437.829,71	36.058.254,03
Participação em Operadoras	7.006.851,85	7.928.976,08
Outros Investimentos	1.941.907,94	3.269.965,65
Imoveis Destinado a Renda	2.489.069,92	24.859.312,30
<i>Imobilizado</i>	632.014,79	2.717.505,45
Imoveis de Uso Próprio	43.496,66	1.958.000,00
Imóveis - Não Hospitalares	43.496,66	1.958.000,00
Imobilizado de Uso Próprio	490.414,85	716.315,17
Não Hospitalares	490.414,85	716.315,17
Outras Imobilizações	98.103,28	43.190,28
<i>Intangível</i>	414.219,32	3.142.520,18
Total do Ativo Não Circulante	101.226.662,92	129.055.061,95
TOTAL DO ATIVO	311.012.868,93	333.767.044,53

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Transcrito no SPED Contábil, no livro nº 0132




UNIMED NORTE NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 09.237.009/0001-95 NIRE Nº 25400000777

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais)

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Provisões Técnicas de Oper. De Assistência à Saúde	41.322.467,37	45.310.042,86
Provisão de Contraprestação (Prêmios contraprestação não Ganha)	360.808,33	2.814.657,08
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar P/ SUS	7.412.146,74	3.859.215,34
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar P/ outros Prest. De Serv. Assistenciais	17.890.261,02	18.063.406,47
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	15.659.251,28	20.572.763,97
Débitos de Oper. Assist. à Saúde	13.946.112,86	23.752.742,60
Débitos de Operações de Assist. a Saúde não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	61.245.511,64	49.774.890,63
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	7.873.936,79	17.762.338,17
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	6.409.146,48	15.040.121,00
Débitos Diversos	20.822.974,51	12.988.369,17
Total do Passivo Circulante	151.620.149,65	164.628.504,43

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões	20.411.624,91	21.849.836,52
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar P/ SUS	1.187.713,71	669.834,07
Provisões P/ Ações Judiciais	5.783.911,20	2.318.986,29
Provisões P/ Tributos Diferidos	13.440.000,00	18.861.016,16
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	4.477.031,23	4.451.798,86
Parcelamento de Tributos e Contribuições	4.477.031,23	4.451.798,86
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	5.703.926,15	6.921.723,59
Débitos Diversos	22.986.460,25	22.596.277,52
Total do Passivo não Circulante	63.679.042,64	65.819.636,49

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	3.702.486,50	3.702.486,50
Reservas	48.041.762,27	30.601.993,64
Reservas de Sobras	48.041.762,27	30.601.993,64
Ajuste de Avaliação Patrimonial	42.560.000,00	61.393.217,83
Resultado	11.509.427,97	17.621.205,64
Total do Patrimônio Líquido	105.813.676,74	113.318.903,61

TOTAL DO PASSIVO

311.012.868,93	333.767.044,53
-----------------------	-----------------------

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Transcrito no SPED Contábil, no livro nº0132

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2019



Reginaldo Tavares de Albuquerque
Diretor Presidente



Francisco de Assis Gomes
Contador CRC PB 010420

UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED NORTE NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO tem como principais objetivos os descritos abaixo, conforme estabelecido em Estatuto Social:

Representação regional do Sistema da Unimeds do Norte/Nordeste brasileiro;

Organização, regionalização, integração e coordenação das atividades do Sistema Regional das Unimeds do Norte/Nordeste e dos interesses e empreendimentos que transcendam a capacidade ou conveniência das atuações de suas Federadas;

Ações e gestões junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário, entidades cooperativas ou não, tanto nos planos estaduais nacionais, quanto o internacional, em defesa dos interesses das suas Federadas;

Assinatura de contratos externos para operacionalização de planos de saúde médico-hospitalares, odontológicos e para serviços de remoção terrestre/aeromédica, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como com pessoas físicas, obrigando-se por si, em nome de suas Federadas e de cooperativas associadas ou não ao Sistema Nacional Unimed;

Fornecimento e utilização de produtos, serviços e bens às federadas, cooperativas não associadas e outras entidades, estabelecendo valores em função da sua prestação e locação;

Contratação para prestação de serviços e fornecimento dos bens com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, obrigando-se por si e em nome de duas Federadas, quando for o caso;

Coordenação e uniformização de critérios para contratos de uso regional e nacional, de produtos, tecnologia, serviços, informática, gestão em saúde e congêneres, além de bens, insumos e informações;

Preservação, no desempenho de suas funções, dos princípios basilares do cooperativismo e da ética institucional.

Fábio José Lira dos Santos

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 324213.

NOTA 02 – BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e alterações introduzida pela Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, com observância da Lei Cooperativista nº 5.764/71, normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em consonância com o Plano de Contas Padrão das operadoras de Plano de Assistência à Saúde – OPS estabelecido na Resolução normativa nº 290 e alterações posteriores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela companhia nas demonstrações financeiras apresentadas.

1. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, conforme normas gerais do plano de contas instituído através da Resolução Normativa – RN 435 e suas alterações pela ANS.

2. Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Uma vez que o julgamento da administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas anualmente.

3. Disponível

As disponibilidades da Sociedade são mantidas com finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. São

Fábio José Lira dos Santos

considerados como disponível os recursos em espécie e os depósitos bancários à vista.

4. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, da qual deixou-se de contabilizar estas operações como prestações de serviços e passou-se a registrá-las contabilmente como operações de reembolso em virtude da RN nº 314/12 da ANS.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 290/12, alterada pela RN nº 314/12, RN nº 322/13 e RN nº 435/18, DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção que são inferiores aos valores de realização líquida e não excedem o valor de mercado. Os estoques são representados por materiais de uso e consumo interno.

6. Instrumentos Financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

6.1. Ativos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo, os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão são adicionados ou reduzidos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros são geralmente classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação nem contraprestação contingente, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

7. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Os ativos não circulantes e eventuais passivos associados são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio da venda.

Para a sociedade, a condição para a classificação como mantido para venda somente é alcançada quando a alienação é aprovada pela Administração, o ativo estiver disponível para venda imediata em suas condições atuais e existir a expectativa de que a venda ocorra em até 12 meses após a classificação como disponível para venda. Contudo, nos casos em que comprovadamente o não cumprimento do prazo de até 12 meses for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controle da companhia e se ainda houver evidências suficientes da alienação, a classificação pode ser mantida.

Estes ativos e seus passivos associados devem ser mensurados pelo menor valor entre o contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. Os ativos e passivos relacionados são apresentados de forma segregada no balanço patrimonial.

8. Investimentos Societários

Controladas são todas as entidades nas quais a empresa detém o controle. A entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Coligada é a entidade sobre a qual a companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em entidades coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua coligada ou controlada.

9. Imobilizado

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada. O referido custo inclui o custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear, com base nas estimativas de vida útil fiscal, em conformidade com a legislação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica vigente.

10. Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment), quando aplicável. É composto por direitos que incluem, principalmente, softwares e carteiras de Plano de assistência a Saúde.

11. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores correspondem a obrigações contraídas por conta de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios da entidade, sendo registrado no passivo circulante em função da liquidação ocorrer no prazo de até um ano.

12. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado. O financiamento demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo.

13. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/15 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/15.

Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Granha, e registrada no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, pelo período de cobertura contratual que ainda não decorreu;

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Cooperativa. Constituída com base em metodologia própria cuja Nota Técnica foi aprovada pela ANS.

Provisão de remissão, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, sob n. 2.807.

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme demonstrado em nota explicativa.

15. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

16. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

17. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem

presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

18. Normas Internacionais de Contabilidade

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações financeiras da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/12 alterada pela RN nº 314/12, RN nº 322/13, RN nº 390/15, RN nº 418/16 e RN nº 435/18, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

19. Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social. Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

NOTA 04 – DISPONVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários o montante de R\$ 331.361,02, sendo R\$ 5.519,24 em caixa e R\$ 325.841,78 em contas correntes bancárias.

DISPONILIDADES	2019	2018
Sede	945,08	945,08
Fundo Fixo	4.574,16	18.512,28
Caixa Econ. Federal-Interc -Torre 500-1	94.803,67	91.316,16
Banco do Brasil S/A -Interc 4502-0	714,21	- 24.527,27
Unicred Central N/NE - 10 -3	100,00	100,00
Unicred João Pessoa - 5153-5	-	1.165,72
Bansicred - FAS Sinistr. - 5208-6	-	51,69
Unicred JP Prov Risco 6348-7	403,08	1.119,76
Bco Brasil-Operadora 5060-1	65.870,56	86.217,93
Bansicred Int/CLR 6776-8	1.741,13	68.428,13
BNB OPS - C/C 799-6	3.153,27	-
Bco. Daycoval 718540-7	159.055,86	205.126,16
Banco Safra C/C 003720-2	-	6.074,35
TOTAL	331.361,02	454.529,99

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras abaixo têm prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e com liquidez imediata.

As aplicações garantidoras de provisões técnicas referem-se as garantias financeiras exigidas pela ANS para cobrir as obrigações contratuais de eventos a liquidar com a rede credenciada, cooperados, ressarcimento ao SUS e a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados, conforme demonstrado em quadro abaixo:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRA	2019	2018
Unicred Central NNe - FAS Desp.Operac	37.168,42	36.017,26
Unicred JP Prov.Risco-6348/7	19.066,29	-
Unicred JP Instituc 5153-5	532.519,30	296,04
Unicred JP FDS 8566-9	-	9.957,73
BNB OPS - 928/0	105.303,72	102.603,53

Fábio José Lira dos Santos

Bco. Daycoval 718540-7	-	7.724.021,01
BB Operadora 5060-1	-	3,96
Banco Safra 003720-2 TCM R.Fixa	186.121,06	469.898,17
Banco Brasil 4502-0	724,16	1.123,31
Banco do Brasil RF LP dedicado a ANS	29.925.360,00	36.389.283,81
TOTAL	30.806.262,95	44.733.204,82

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de operações com assistência a saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CREDITOS	2019	2018
Faturas a receber - Individual - PPF	25.586.781,36	21.708.072,81
Faturas a receber - Individual - PPF Híbrido	3.572.549,59	3.111.256,90
Pessoa Juridica Coletivo Empresarial	30.805.261,56	16.423.274,96
Administ. Benef - Contratos Estipulados	20.309.835,54	21.494.180,93
Pessoa Juridica Empresarial	6.742,62	-
Subtotal	80.281.170,67	62.736.785,60
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	-	-
	52.590.365,39	47.605.091,96
Total	27.690.805,28	15.131.693,64

Os créditos de operações com planos de assistência a saúde têm em 2019 a seguinte composição por idade de vencimento:

Descrição	2019
Pessoa Fisica Vencidos ate 30 dias	3.427.027,19

Pessoa Fisica Vencidos de 31 a 60 dias	2.355.562,25
Pessoa Fisica Acima de 61 Dias	23.372.846,69
Subtotal	29.155.436,13
Pessoa Juridica Vencidos ate 30 dias	13.786.245,30
Pessoa Juridica Vencidos de 31 a 90 dias	8.117.125,10
Pessoa Juridica Acima de 91 Dias	29.217.518,70
Subtotal	51.120.889,10
Total	80.276.325,23

NOTA 07 - CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NÃO RELACIONADO COM PLANOS DA OPERADORA

A composição dos “Créditos operacionais de prestação de serviços de assistência á saúde não relacionado com planos da operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2019	2018
Câmara de Liquidação Regional-Div Neg	452.475,15	452.475,15
Outros Clientes	1.075.653,80	30.021,69
Saldo de CLR e CCN a Receber	27.850.374,31	24.909.067,93
Intercambio a receber-Atendimento Eventu	18.424.132,92	15.924.132,92
Autogestão	20.996.107,33	15.468.589,07
Valores a Faturar - Autogestão	3.563.241,75	3.099.102,18
Total	72.361.985,26	59.883.388,94

NOTA 08 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2019	2018
PIS A RECUPERAR	4.401.073,34	3.348.170,26
COFINS A RECUPERAR	17.848.958,36	14.247.877,74
CSLL A RECUPERAR	913.931,64	2.167.611,86

IRPJ A RECUPERAR	8.789.805,94	16.341.953,40
IRRF JCP	199.179,20	199.179,20
ISS A RECUPERAR	10.327.285,64	10.178.736,95
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	54.220,77	54.220,77
Total	42.534.454,89	46.537.750,18

NOTA 09 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2019	2018
Licenças Infomed Benner	20.000.000,00	20.000.000,00
Adiantamento de Férias	23.776,18	91.054,35
Adiantamentos a Funcionários	2.800,00	8.401,28
Adto. Prestad. Serviços Assistenciais	790.057,49	-
Adiantamentos a Fornecedores	5.324.563,11	7.955.978,60
Unimeds	319.879,14	319.879,14
Central de Seguros/Corretora de Seguros	-	146.541,14
Tecnologia	706.492,20	838.850,52
Gestão em Saude	-	399.120,43
CCI- Contrib p/Conselho Institucional	2.182.187,16	1.516.191,97
PFI - Participação Fed Institucional	20.470,82	20.470,82
Contrib. p/FSMART	30.148,66	30.148,66
Contrib p/ Fas	34.187,12	19.022,48
Grupo Benner	6.625.000,00	6.625.000,00
Total	36.059.561,88	37.970.659,39

- (a) Os valores referem-se ao direito de comercializar licenças do Software do Grupo Empresarial Benner, obtidas com venda da empresa Infomed controlada pela Unimed NNe, sendo aprovada pela gestão a sua venda na

expectativa que ocorra em até 12 meses após a classificação como disponível a venda. Nesse sentido, as licenças que estavam classificadas no ativo intangível foram reclassificadas para o ativo circulante, conforme preceitua o CPC 31 - Ativos não circulantes mantidos para venda. Contudo, não foram realizados conforme previsto no plano de vendas, tendo em vista as condições da economia. Apesar da não realização do referido ativo no ano de 2019, a administração espera realiza-lo no exercício de 2020, não tendo a necessidade de reclassifica-lo, conforme estabelecido pelo CPC 31.

- (b) Refere-se a recebíveis junto ao Grupo Empresarial Benner proveniente das vendas das ações com ágio da empresa Infomed, que será liquidado no período circulante.

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

10.1. – Aplicações Garantidoras de Provisão Técnica

Descrição	2019	2018
Titulos do FIDIC	14.000.000,00	14.000.000,00
Ajuste ao Valor de Mercado (FIDIC)	56.000.000,00	56.000.000,00
Total	70.000.000,00	70.000.000,00

A Sociedade realizou a aquisição de um instrumento financeiro com características de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que o ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

10.2 - Depósitos Judiciais e Fiscais

Descrição	2019	2018
Processos Planos de Saúde	3.224.002,95	3.224.002,95
Taxa de Saude Suplementar	4.128.467,02	4.128.467,02
Dep. Jud. - Proc Planos Saúde	5.354.721,81	-
Dep. Jud. - Unimeds	2.515.936,08	1.251.739,25
Total	15.223.127,86	8.604.209,22

10.3 – Outros Créditos Realizável a Longo Prazo

Descrição	2019	2018
Unimed Brasil	83.195,15	83.195,15
Unimed Participações	51.785,31	51.785,31
Central de Seguros/Corretora de Seguros	3.676,16	3.676,16
Unimed Ceará - Fed. das Soc. Coop	560.564,73	560.564,73
Unimed Pernambucana - Fed. Soc. Coop	560.564,73	560.564,73
Federação das Unimeds Amazonia-FAMA	560.564,73	560.564,73
Unimed João Pessoa	-	1.281.780,73
Adiant. Fornec. UNIHOSP	1.300.000,00	1.300.000,00
Processos Planos de Saúde	-	4.130.441,53
Gestão em Saúde	399.120,43	-
Total	3.519.471,24	8.532.573,07

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Descrição	2019	2018
COPS de PI de Saude N/Ne	6.189.586,87	7.394.284,73
Unimed do Brasil	817.264,98	534.691,35
Unimed Seguradora	2.024,24	6.886,72
Unicred Central N/Ne	89.306,38	798.991,64
Aliança Coop Nacional	25.432,73	25.432,73
Unicred Joao Pessoa	127.243,68	1.407.243,68
Central de Seguros	113.535,04	113.535,04

Corretora Seguros Unimed N/Ne	22.696,31	22.696,31
Infomed Benner	1.541.669,56	895.179,53
Total	8.928.759,79	11.198.941,73

- (a) O investimento na empresa "Central Operadora de PL de Saúde" e avaliada pela equivalência patrimonial, conforme demonstrado abaixo:
- (b) Os demais investimentos foram avaliados a custo.

Investimento - Central Operadora de Plano de Saúde N/Ne

Equivalência Patrimonial	2019	2018
PL Central Operadora NNe	23.712.593,22	22.509.238,13
Participação NNe % (investidora)	32,85%	32,85%
Resultado da participação	7.789.586,87	7.394.284,73
Capital NNe investida	1.600.000,00	1.600.000,00
Resultado da Equivalência	6.189.586,87	5.794.284,73

A Cooperativa possui ativos destinados à renda, vem como a valorização, sendo avaliados a valor de custo ajustado pela depreciação, conforme demonstrado em quadro abaixo:

Imóveis Destinados a Renda		Custo de Aquisição
Propriedade P/ Investimento	TERRENOS	616.481,76
	EDIFICAÇÕES	1.872.588,16
Total		2.489.069,92

NOTA 12 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme demonstrado em quadro resumo abaixo:

Composição	Taxa de Depreciação	2019	2018
IMOVEIS - NÃO HOSP/ODONT			
Terrenos		43.496,66	43.496,66
Avaliação Patrimonial (Terreno)		-	712.503,34
Edificações		8.476,98	339,08
Avaliação Patrimonial (Edificações)		-	1.201.660,92
INSTALAÇÕES	10%	308.070,56	308.070,56
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	1.247.786,00	1.247.786,00
EQUIP DE PROC ELET DE DADOS-HARDWARE	20%	1.996.420,90	1.996.420,90
MOVEIS e UTENSILIOS	10%	963.977,06	963.977,06
VEICULOS	20%	7.391,00	7.391,00
BENFEITORIAS EM IMOVEL DE TERCEIRO	4%	480.911,90	480.911,90
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			
Máquinas e Equip Médicos	10%	34.098,00	34.098,00
Ferramentas-Univida		16.284,09	16.284,09
Outros Eletrônicos	20%	56.576,92	56.576,92
Computadores e Periféricos	20%	1.656.674,18	1.656.674,18
Máquinas e Equipamentos	10%	999.782,23	999.782,23
Móveis e Utensílios	10%	26.508,90	26.508,90
Instalações	10%	2.750,00	2.750,00
Computadores e Periféricos	20%	21.595,00	21.595,00
Obras de Arte	-	10.125,40	10.125,40
Móveis e Utensílios	10%	445,00	445,00
Computadores e Periféricos	20%	5.555,00	5.555,00
Computadores - PPG	20%	4.800,00	4.800,00
(-) Depreciação Acumulada		- 7.259.710,99	- 7.080.246,69
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO		632.014,79	2.717.505,45

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Os Intangíveis correspondem a:

Fábio José Lira dos Santos

Composição	Taxa de Amortização	2019	2018
Aquis Carteira Plano Assist. Saúde	20%		4.347.000,00
INTANGÍVEL NAO HOSPITALAR			
Software	20%	2.017.631,11	2.043.061,30
Outros Ativos Intangíveis	20%	303.790,61	278.360,42
(-) Amortização Acumulada		-1.907.202,40	- 3.525.901,54
TOTAL DO INTANGÍVEL		414.219,32	3.142.520,18

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2019	2018
Prov. de Contraprestação Não Ganha (a)	360.808,33	2.814.657,08
Prov de Eventos/Sinistros a Liq p/ SUS - GRU (b)	5.503.627,44	1.556.652,65
Prov. Event/Sinist a Liq. p/SUS - Parcelamento (b)	532.845,77	331.715,36
Prov Event/Sinist a Liq p/ Sus (%hc x ABI) (b)	1.375.673,53	1.970.847,33
Rede Contratada/Credenciada	15.889.079,22	17.585.087,07
Intercambio Eventual	2.001.181,80	478.319,40
Prov p/Eventos Ocorridos e não Avisados (. C)	15.659.251,28	20.572.763,97
Total	41.322.467,37	45.310.042,86

a) Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa, para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS pelos atendimentos realizados pelo SUS os beneficiários da Cooperativa, cujo registro é realizado no recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 8º da RN 393 da ANS, representa o valor dos eventos já ocorridos e ainda não conhecidos pela Cooperativa, cujo valor é definido através de cálculo de metodologia própria com base em nota técnica atuarial. Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/09, RN ANS nº 227/11, RN ANS nº 313/12 e RN ANS nº 392/15.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2019	2018
Contrap Pec/Prem Rec.Antec-Ass.Med.Hosp	169.241,02	9.097.034,09
Intercâmbio Habitual PF	2.217.277,46	657.906,58
Intercâmbio Habitual PJ	11.175.246,90	3.212.132,14
Fundo Sifra	384.347,48	10.785.669,79
Total	13.946.112,86	23.752.742,60

NOTA 16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Demonstra o saldo a pagar a cooperados e prestadores credenciados na Cooperativa pelo atendimento de beneficiários de outras Operadoras de Planos de Saúde.

Descrição	2019	2018
Intercâmbio	39.556.355,03	36.362.851,82
Câmara de Liquidação	21.689.156,61	13.412.038,81
Total	61.245.511,64	49.774.890,63

NOTA 17 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2019	2018
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Imposto de Renda PJ-IRPJ a Recolher	1.790.479,09	5.907.871,68
Contrib Social s/Líq.-CSSL a Recolher	1.478.979,64	2.135.473,81

Fábio José Lira dos Santos

INSS à Recolher	434.522,34	1.768.407,53
FGTS a Recolher	20.561,81	57.540,01
PIS s/ Folha - 8301	2.568,79	6.661,12
RETENÇÕES DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES		
IRRF Assalar. - 0561	207.378,38	233.647,16
IRRF s/Férias Assalar. - 0561	964,25	2.183,37
IRRF N/ Assalar. - 0588	53.187,25	36.689,03
IRRF Soc. Cívis - 1708	124.480,70	147.522,22
IRRF Lei 854.1 - 3280	3.868,85	13.284,60
ISS a Recolher	1.713.286,79	1.558.074,01
COFINS - 2172	521.851,45	3.994.249,27
PIS Faturamento -8109	91.600,03	516.617,10
COFINS/ PIS/CSLL - 5952	186.968,75	472.607,31
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES C.P		
Débitos Previdenciários - Lei 11.941/09	652.418,86	469.252,44
Parcelamento INSS	590.819,80	442.257,51
Subtotal	7.873.936,78	17.762.338,17
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES L.P		
Débitos Previdenciários - Lei 11.941/09	1.515.364,77	2.047.617,21
Parcelamento INSS	2.961.666,46	2.404.181,65
Subtotal	4.477.031,23	4.451.798,86
TOTAL	12.350.968,01	22.214.137,03

Refere-se ao valor de provisão de impostos, contribuições e taxas da Federação calculadas conforme legislação vigente.

NOTA 18 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os empréstimos estão representados a seguir:

Empréstimos Curto Prazo	2019	2018
Unicred João Pessoa	610.463,75	668.737,08
Banco Daycoval	3.132.016,08	10.062.938,41
Banco do Brasil S/A	2.666.666,65	3.636.363,60
Banco Safra	-	672.081,91

Fábio José Lira dos Santos

SubTotal	6.409.146,48	15.040.121,00
Empréstimos Longo Prazo		
Unicred João Pessoa	-	417.579,74
Banco Daycoval	1.481.703,99	4.079.901,35
Banco do Brasil S/A	4.222.222,16	2.424.242,50
SubTotal	5.703.926,15	6.921.723,59
TOTAL	12.113.072,63	21.961.844,59

NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

Debitos Diversos Curto Prazo		
Descrição	2019	2018
Férias a Pagar	507.911,03	141.902,54
Encargos s/Férias a Pagar	185.692,02	59.587,65
Fornecedores	13.048.273,17	6.095.542,57
Déb. Aquis. Carteira Benef. Pl. Saúde	730.847,72	144.371,99
Recebimentos à Restituir	178.956,82	69.691,17
Participação Federativa Institucional	4.592.434,66	4.574.996,26
Repasse Partic. Fed. Institucional	- 4.210.692,17	- 4.193.253,77
(-)Cancelamento Part. Fed. Institucional	- 381.742,49	- 381.742,49
PROJETO CRIANCA FELIZ/ UNIK		1.866,45
CAMED-Mens Retroativa(repasse)	175.524,33	128.171,41
Corretora de Seguros NNe	1.228.969,42	1.080.435,39
Infomed Benner	666.800,00	666.800,00
Fundo Invest Dir Cred - FIDIC	4.100.000,00	4.600.000,00
Total	20.822.974,51	12.986.502,72

Débitos Diversos Longo Prazo		
Descrição	2019	2018
Diversos	363.222,18	401.867,57

Fábio José Lira dos Santos

Central Operadora	16.823.238,07	12.794.409,95
Fundo Invest Dir Cred - FIDIC	5.800.000,00	9.400.000,00
Total	22.986.460,25	22.596.277,52

NOTA 20 - PROVISÕES

a) Provisões de Tributos

A Administração da Cooperativa realizou Ajuste a avaliação patrimonial, com isso constituiu provisão para imposto de renda e contribuição social diferido nos valores R\$ 8.400.000,00 e R\$ 5.040.000,00 respectivamente.

b) Provisões Judiciais e trabalhistas

As ações cíveis e trabalhistas que envolvem a Cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de provável perda, estão resumidas no quadro a seguir:

NATUREZA	Descrição	2019	2018
CIVIL	Processos Planos de Saúde	3.899.057,13	1.944.021,64
CIVIL	Processos de Unimed	364.104,77	364.104,77
TRABALHISTA	Prov Demandas Trabalhistas	1.520.749,30	10.859,88
TOTAL		5.783.911,20	2.318.986,29

As provisões constituídas levam em conta os montantes originais informados pelos Assessores Jurídicos acrescidos das atualizações monetárias. A Administração da Cooperativa acredita que essas provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas no caso de insucesso das referidas ações.

Além das provisões constituídas, há ainda outras 3 ações de natureza trabalhistas, classificadas pela assessoria jurídica como sendo de perda possível, que somam R\$ 51.970,17.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

21.1 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 50 cooperados, sendo que, o valor da quota parte é de R\$ 1,00 e o capital é de R\$ 3.702.486,50.

21.2. – RESERVAS

Fábio José Lira dos Santos

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

- A) FATES - O FATES tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. O saldo da conta em 31/DEZ/19 é de R\$ 3.485.603,01
- B) FUNDO DE RESERVA - O Fundo de Reserva tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual. O saldo da conta em 31/DEZ/19 é de R\$ 39.580.040,49
- C) OUTRAS RESERVAS – E composta por Contribuições para Fundo de desenvolvimento social, FSMART, Fundo de Sinistralidade e Fundo de Desp. Operacional, com um saldo final de R\$ 4.976.118,37.

NOTA 22 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Foi constituída em função de a Companhia ter avaliado seu ativo financeiro (FIDIC) ao custo atribuído no balanço de abertura para adoção inicial do IFRS. Totalizando no valor de R\$ 70.000.000,00.

NOTA 23 - RECEITA CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS/PRÊMIOS GANHOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2019	2018
CONTRAPRESTAÇÃO EMIT. DE ASSISTENCIA A SAUDE	320.309.893,15	430.497.140,96
(-)CONTRAP. DE CORRESP TRANSF DE ASS MED.	- 144.907.171,29	- 14.272.190,25
(-)OUTRAS DEDUÇÕES DAS CONTRAPRESTAÇÕES	- 22.313.798,59	- 17.121.132,54
(-)TRIBUTOS DIRETOS DE OPER. C/ PLANOS A	- 3.018.816,28	- 3.799.587,36
TOTAL	150.070.106,99	395.304.230,81

NOTA 24 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

Descrição	2019	2018
COMISSAO S/OPERAÇÃO ASSIST. SAUDE	19.772.639,85	16.763.542,63
DESPESAS C/PESSOAL PRÓPRIO	13.661.831,47	21.848.912,81
DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.294.690,37	8.948.654,38

Fábio José Lira dos Santos

DESPESAS C/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.256.068,58	4.896.940,03
DESPESAS C/PUBLICIDADE E PROP. INSTITUCIONAL	48.190,00	88.048,90
DESPESAS COM TRIBUTOS	222.617,72	219.980,55
DESPESAS COM MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.343.504,07	975.529,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4.331.858,37	2.814.255,28
TOTAL	57.931.400,430	56.555.864,540

NOTA 25 - RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2019	2018
Receita Financeira	5.070.799,56	5.765.293,77
Receitas de Aplicação Financeira	2.895.037,66	3.430.429,46
Outras Receitas	2.175.761,90	2.334.864,31
Despesas Financeira	- 7.437.341,85	8.630.180,88
Outras Despesas Financeiras	- 7.437.341,85	8.630.180,88

NOTA 26 - PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO foram calculados com base no resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionados os rendimentos aplicações financeiras, conforme Súmula 262 do STJ e demais adições e exclusões ao lucro conforme legislação vigente.

Descrição	2019	2018
IRPJ	-321.064,82	- 5.907.871,68
CSLL	-124.223,33	- 2.135.473,81
TOTAL	-445.288,15	- 8.043.345,49

Apuração de Atos Cooperativos e Atos não Cooperativos:

Atos Cooperativos, os Atos Cooperativos referem-se às operações exclusivamente com os associados da Cooperativa e de outras Cooperativas médicas do Sistema Unimed. Os Atos não Cooperativos referem-se às operações com meios credenciados e com médicos não cooperados para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária.

Crítérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e não Cooperativos Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade dos Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

NOTA 27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de Risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contra partes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

c) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

d) Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Cooperativa adota a política de aplicações conservadoras.

e) Risco Operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

NOTA 28 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019, ocorreram os seguintes registros no grupo Patrimônio líquido(Resultados Acumulados):

Descrição	2019
Correções de créditos tributários	-4.010.889,64
Equivalência patrimonial	1.614.999,00
Outros serviços de terceiros PJ	-350.000,00
TOTAL	-2.745.890,64

NOTA 29 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Unimed Norte/Nordeste realizou em 26 de fevereiro de 2020 pedido de recuperação judicial, onde posteriormente foi emitido pelo juiz Romero Carneiro Feitosa do tribunal de Justiça da Paraíba na data 03 de março de 2020 o deferimento do pleito, sobre processo nº 0812229-78.2020.8.15.2001, nos termos dos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável para viabilizar a superação da crise econômica financeira do devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego e dos interesses dos credores.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Dessa forma, sendo a essência da área de atuação da Unimed Norte/Nordeste a Saúde, evidencia-se a necessidade da sua preservação, tendo em vista sua patente função social e a necessidade de estímulo a atividade econômica.

A administração da Unimed Norte/Nordeste vem tomando ações operacionais que contribuíram para o equilíbrio financeiro, tais como:

- Rescisão de contratos deficitários;
- Alienação da carteira de Recife (Unimed Recife);
- Redução de quadro de funcionários e despesas administrativas;
- Aumento de faturamento e redução dos custos.

Outro item importante que destacamos refere-se a PROGRAMA DE INTERVENÇÃO FISCALIZATÓRIA demandadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de natureza proativa, que visa, através de ações periódicas e sistematizadas, à avaliação e identificação das causas de possíveis falhas nos processos de trabalho da operadora.

NOTA 30 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fábio José Lira dos Santos

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Cooperativa em 14 de Fevereiro de 2020.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2019.